



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Nº007/15.

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CEMAT ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA LTDA, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Cemat Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº59.991.463/0001-05, com sede na Rua João Becão, nº444, na cidade de Júlio Mesquita, Estado de São Paulo, CEP:17550000, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Célia Mariko Umeki, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº18.909.295-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 067.982.048-56, residente e domiciliado na Rua João Becão, nº497, na cidade de Júlio Mesquita, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 003/2015, Convite nº 001/2015, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de contrato é a Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público e Processo Seletivo para provimento dos cargos de: 1) Fonoaudiólogo, 2) Agente de combate a Endemias, 3) Professor de Inglês, 4) Professor de Informática e 5) Médico Especialista em Ortopedia e Processo Seletivo para a contratação temporária de: 6) Enfermeira Padrão, 7) Agente Comunitário de Saúde, 8) Professor de Educação Infantil, 9) Professor de Artes e 10) Professor Auxiliar, em atendimento à solicitação do Coordenador do Departamento de Governo conforme especificações constantes no edital e proposta comercial do processo licitatório nº 003/2015, Convite nº 001/2015, tipo menor preço global.

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Convite n.º 001/2015 e anexos e a proposta apresentada pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Parágrafo Único - A CONTRATADA fará também a elaboração de modelo de Decreto de homologação, Portaria de Convocação e Nomeação dos candidatos aprovados e Assessoria Administrativa e Jurídica, durante o período de realização do processo de seleção simplificada.

CLÁUSULA SEGUNDA DO SIGILO

2.1 - A CONTRATADA se obriga manter o total sigilo das provas a serem aplicadas no Concurso Público e no Processo Seletivo, sujeitando-se às penas legais, e ao pagamento de multa, bem como a rescisão imediata deste contrato, caso ocorra quebra de sigilo com relação aos serviços especificados na cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A multa que trata esta cláusula será de 20% (vinte por cento) do valor deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

3.1. Este contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

3.2. Com relação ao pessoal que a Contratada vier a colocar na realização do concurso público, ficando os encargos trabalhistas todos a cargo da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA DAS INSTALAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE fornecer instalações e materiais secundários para a realização do concurso público, mediante a quantidade solicitada pela Contratada, bem como a divulgação dos editais e resultados através de jornal local ou regional.

CLÁUSULA QUINTA DOS REGISTROS

5.1 - Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público e do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, à CONTRATADA é **facultada** a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público e do Processo Seletivo os registros eletrônicos a ele referentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA SEXTA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

6.1. Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

6.2 - Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

6.2.1 - A Revisão de Preços poderá ocorrer **para mais** ou **para menos**, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

6.3 - A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

6.4 - Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

6.5 - Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

6.6 - Na hipótese da Revisão de Preços para **menos**, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 6.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR

7.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela realização total dos serviços estipulados neste contrato, o preço fixo global de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), nas condições estabelecidas de acordo com a cláusula a seguir:

7.1.1 - Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

30% após a homologação das inscrições;

70% após a conclusão do trabalho e entrega de relatório encadernado e eletrônico, que deverá conter: Portaria que nomeia a Comissão Fiscalizadora do Concurso e do Processo Seletivo; Edital do Concurso e do Processo Seletivo, Minuta do Edital do Concurso e do Processo Seletivo; Edital de Homologação das inscrições e convocação para as provas; Relatório de Ocorrências; Realização e Aplicação das Provas; Equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Envolvida no Trabalho de Aplicação das Provas; Gabaritos por cargo; Lista de Presença; Termo Declaratório de Fechamento de Portões; Termo de Constatação de Rompimento de Lacre; Modelo do Envelope Especial de Lacre de Folhas de Respostas; Mapa de Média Grupal por Cargo; Relatório dos Candidatos Aprovados e Classificados em Ordem Alfabética; Relatório dos Candidatos Aprovados e Classificados em Ordem de Classificação; Relatório dos Candidatos Aprovados e Classificados em Ordem de Classificação com endereço, telefone e e-mail; Relatório dos Candidatos Desclassificados/Eliminados; Relatório dos Candidatos Ausentes; Edital de Divulgação de Resultado; Recursos Interpostos e Julgados; Publicação em Jornal e Termo de Conclusão dos Trabalhos.

7.2. A CONTRATADA cobrará de cada candidato taxa de inscrição que será no valor de:

- a) R\$ 40,00 (quarenta reais) dos candidatos para os cargos que exijam nível de Ensino Médio completo e;
- b) R\$ 60,00 (sessenta reais) dos candidatos para os cargos que exijam nível Superior completo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor referente às taxas de inscrições deverá ser depositado em conta bancária da CONTRATANTE no ato da inscrição pelo candidato ou no encerramento das inscrições, sendo que o valor total arrecadado com as inscrições pertencerá exclusiva e integralmente à Prefeitura Municipal de Fernão, cujo repasse deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após o encerramento das inscrições.

CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/VIGÊNCIA.

8.1- A CONTRATADA se compromete a executar os serviços acima estipulados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura deste contrato, exceto se a CONTRATANTE exigir maior prazo, tanto para o período das inscrições como para as datas de aplicação das provas.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

9.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

9.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

10.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0106 3.3.90.39 12.361.0007.2011-1; 0191 3.3.90.39 10.301.001132023-1 – Outros Serviços de Terceiros PJ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

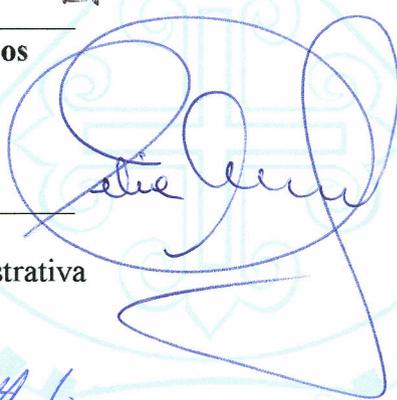
Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 04 de março de 2015.



Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

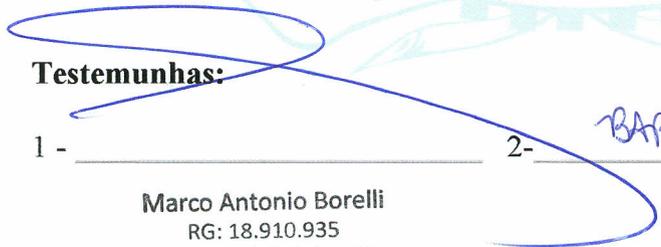


Célia Mariko Umeki
Cemat Assessoria Administrativa
CONTRATADA

Advogado: 

Testemunhas:

1 -



Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo

2 -



Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.
Advogado: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.
Contratada: Cemat Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda.
OBJETO: Realização de Concurso Público e Processo Seletivo.
CONTRATO N° 003/2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 04 de março de 2015.

CONTRATANTE:

Prefeito Municipal
Contratante

CONTRATADA:

Cemat Assessoria Administrativa.
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Cemat Assessoria Jurídica e Administrativa LTDA.

CONTRATO N°: 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público e Processo Seletivo

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 04 de março de 2015

RESPONSÁVEL: _____

Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

ESTRELA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO
ADITAMENTO/CONTRATO: 046/5/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP
PROCESSO: 037/2013
MODALIDADE: Convite: 019/05/2013 - CONTRATADA: R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. ASSINATURA: 02/03/2015
OBJETO: Contratação de empresa para realização de inventário de aproximadamente 6.900 (seis mil e novecentos) bens móveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP. VIGÊNCIA: A obra será realizada em prazos contínuos e alternados por lotes, totalizando 420 (quarenta e vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços.
Contratada Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 02 de março de 2015.
Pedro Itrui Koyanagi
Prefeito Municipal
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- EDITAL Nº 001/2015 -
OBJETIVO: Abre inscrições para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Estrela d'Oeste, estabelece o calendário eleitoral e dá outras providências. LOCAL DAS INSCRIÇÕES: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 248, Jardim São Paulo, Estrela d'Oeste/SP. PRAZO: De 06 de Abril a 04 de Maio de 2015.
INFORMAÇÕES: O Edital completo será retirado no site da Prefeitura Municipal ou no local das inscrições, maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, Ramal - 232, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 02 de março de 2015.
FERNANDA DE MENEZES BORTOLUCCI
Presidente do CMDCA

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONTRATADA: Gomes & Bene Engenharia Ltda. VALOR: R\$ 312.000,00. ASSINATURA: 13/03/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 2ª fase (tubo externo), localizado na Avenida dos Amarelos, nº 2766, quadra 51, lote parte Lúcia, Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto MODALIDADE: Concorrência Nº 002/15. Fernandópolis, 16 de março de 2015. JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal
Contrato nº 007/2015
Contratada: Cemut Assessoria Jurídica e Administrativa LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Concurso Público e Processo Seletivo.
Valor: R\$ 26.500,00
Vigência: 180 dias da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 04/03/2015
Contrato nº 009/2015
Contratada: Alcantara & Bertone LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal e consumo para a Creche municipal.
Valor: R\$ 1.115,40
Vigência: 31/12/2015.
Data da Assinatura: 16/03/2015
Contrato nº 010/2015
Contratada: Comercio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal e consumo para a Creche municipal.
Valor: R\$ 10.243,55
Vigência: 31/12/2015.
Data da Assinatura: 12/01/2015
Aditivo nº 003/2015 - Contrato nº 055/2014
Contratada: Matias Construções de Marília LTDA - ME
Objeto: Prorrogação de prazo contratual.
Vigência: até 14/04/2015
Data da Assinatura: 16/03/2015
Aditivo nº 001/2015 - Contrato nº 065/2014
Contratada: Publicações Brasil Cultural LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual.
Valor: acréscimo: R\$ 63.365,00
Data da Assinatura: 13/03/2015
Aditivo nº 001/2015 - Contrato nº 027/2014
Contratada: Zanardo Construções Especiais LTDA - ME
Objeto: Adição de itens conforme planilha orçamentária I em anexo.
Valor acréscimo: R\$ 19.448,88
Data da Assinatura: 16/03/2015
Aditivo nº 001/2015 - Contrato nº 006/2015
Contratada: Ceman Construções e Comércio LTDA.
Objeto: Adição e supressão de itens, conforme Laudo Técnico e Planilhas Orçamentárias (Anexo I).
Valor acréscimo: R\$ 8.671,10
Data da Assinatura: 23/03/2015
HOMOLOGAÇÃO
Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.
Proc. nº 011/2015.
Pregão nº 009/2015.
Objeto: Aquisição de carnes diversas (bovina, suína, peixe e frango) e de embutidos (salsicha e lingüiça) para merenda escolar para o ano letivo de 2015. Ficam homologados os itens da seguinte forma:
Contrato de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda - EPP - itens 3, 4, 8 e 10 no valor de R\$ 32.187,00 e a Empresa Campos Oliveira & Ghizalá - EPP - itens 1, 2, 4, 6, 7, 9 e 11, no valor de R\$ 30.413,50. Fernão, 31 de março de 2015.
Proc. nº 009/2015.
Pregão nº 007/2015.
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios a serem utilizados na merenda escolar no ano letivo de 2015. Ficam homologados em sua integralidade os itens constantes do certame a empresa Comercio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda - EPP no valor de R\$ 95.727,10. Fernão, 31 de março de 2015.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
Proc. nº 13528/15 - Pregão nº 057/15 - Contratação de empresa especializada para a modernização da atual central telefônica do cargo municipal ampliação de sua capacidade para atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 15h30 do dia 16 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.
Proc. nº 13530/15 - Pregão nº 058/15 - Contratação de empresa para prestação de cabamento estruturado de dados e cabamento de voz (rede interna de ramais) para a nova Secretaria Municipal de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 8h30 do dia 17 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.
www.franca.sp.gov.br
JULGAMENTO
Proc. nº 42271/14 - Concorrência nº 1101/14 - Aquisição de medicamentos para demanda de ações judiciais. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que, após análise da Sec. Saúde e sorteio dos itens empacotados realizado no dia 31 de março de 2015, ficam classificadas as propostas das empresas Aglon Comercio e Representações Ltda, 18, 39, 140, 234 ao 236, 261, 292, 293, 353, 383, 384, 397, 482, 483, 509, 518, 528, 529, 552, 645 ao 647, Bioloja Sanus Farmaceutica Ltda, 253, 440, 474, 477; Cholmet Comercial Hospitalar Ltda EPP, 326; CM Hospitalar Ltda, 2, 19, 22 ao 25, 33, 39, 41, 50, 52, 58, 90, 95, 106, 116, 124 ao 126, 157, 158, 162, 166, 173, 194, 196, 207, 209, 210, 212, 213, 217, 219, 245, 263, 267, 271, 272, 279, 282, 295, 297, 304 ao 306, 324, 325, 329, 334, 335, 337 ao 342, 361, 365 ao 367, 376, 381, 395, 396, 402, 411 ao 413, 420, 426, 427, 431, 445 ao 448, 461, 466, 470, 471, 476, 479, 488 ao 492, 534, 544, 548, 550, 555 ao 557, 560 ao 562, 564 ao 568, 579, 581, 592 ao 596, 612, 619, 620, 626, 638, 654, 665, 662 ao 666, 669, 679 ao 683, 685, 687 ao 689; Cristallo Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda, 2, 167, 179, 187, 195, 239, 319, 360, 362, 437, 475, 499, 501, 551, 553, 554; D-Hosp Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda, 113, 322, 393, 484 ao 486, 524, 525, 608, 610, 642; Dimac MI Material Cirurgico Ltda, 180, 236, 301, 302, 401, 535 ao 537; Dupatti Hospitalar Com Imp Exp Ltda, 77, 79, 108, 109, 132, 137, 139, 141, 183, 232, 351, 434, 441 ao 443, 456, 567 ao 469, 511, 513, 571, 577, 597, 603, 613, 614, 627, 629, 631, 632, 651, 674, 694; Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 36, 249, 609; Hosp Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda, 26, 42, 51, 97, 143, 184, 185, 200, 204, 205, 227, 229, 264, 312, 336, 347, 355, 356, 380, 405, 432, 500, 502, 526, 569, 616, 618, 633, 640, 652, 655, 656; Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda EPP, 45, 81, 82, 89, 152, 153, 159, 160, 192, 193, 202, 233, 237, 281, 303, 309, 315, 316, 333, 350, 373, 374, 377 ao 379, 392, 409, 422, 428, 429, 433, 449, 458 ao 460, 496, 515 ao 517, 543, 549, 563, 584, 587, 598, 599, 611, 617, 625, 641, 668, 670, 671, 676 ao 678; Interlab Farmaceutica Ltda, 1, 255, 257, 343, 344, 621, 696; Lumar Comercio e Produtos Farmaceuticos Ltda, 3, 6 ao 8, 10, 16, 36 ao 38, 40, 46, 56, 65, 67 ao 71, 73, 83, 91 ao 94, 98, 101, 102, 111, 114, 115, 117, 119 ao 123, 127, 130, 136, 138, 142, 145, 146, 148, 161, 174, 175, 186, 189 ao 191, 201, 208, 214, 215, 218, 225, 226, 228, 230, 231, 238, 241 ao 243, 247, 248, 251, 254, 256, 258 ao 260, 277, 278, 280, 284, 286, 307, 313, 314, 317, 328, 330, 349, 354, 363, 369, 370, 372, 385 ao 387, 390, 391, 398, 403, 406, 421, 439, 450 ao 452, 454, 455, 462 ao 464, 478, 480, 494, 497, 498, 504, 507, 514, 519 ao 522, 530, 531, 541, 545, 546, 570, 572, 580, 582, 583, 586, 600, 615, 630, 635, 639, 643, 653, 657, 672, 673, 686; Mercador S/A, 15, 29, 149, 407, 408, 410, 495; Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda, 364; Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S/A, 88, 252, 352, 371, 558, 559, 636, 637, 644, 675; Promefarma Representações Comerciais Ltda, 5, 20, 104, 129, 134, 163, 164, 240, 262, 283, 332, 359, 375, 400, 453, 487, 505, 589, 623.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Proc. nº 5885/15 - Pregão nº 039/15 - Serviços de telecomunicação provido com tecnologia tipo VPN (VIRTUAL PRIVATE NETWORK) com protocolo MPLS. MULTIPROTOCOL LABEL SWITCHING com comunicação direta entre si, em uma topologia "de todos para todos" (FULL-MESH), devidamente instalados. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA a proposta da empresa Algar Telecom S/A.
Proc. nº 9612/15 - Pregão nº 037/15 - Serviços de segurança desarmada para eventos do município e estadual. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA a proposta da empresa 3S Vigilância Eireli ME.
Proc. nº 45327/15 - Pregão nº 34/15 - Aquisição de colméias. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA a proposta da empresa Ronilson da Costa Ribeiro ME.
Franca, 02 de abril de 2015.
ARP nº 006/2015 Original Comércio de autopeças Ltda. Item 1: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos de passeio e utilitários, movidos a gasolina e álcool, até 3.000 HO, preço total certo e ajustado da presente Ata e de R\$ 139.980,00.
ARP nº 007/2015 Comper Comercio de Peças Campinas Ltda. Item 2: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em caminhões e veículos movidos a diesel, até 3.000 HO, preço total certo e ajustado da presente Ata e de R\$ 179.850,00.
ARP nº 008/2015 A.C. de Vasconcelos Cunha - ME. Item 3: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, até 300 HO, com preço de R\$ 6.000,00 e o Item 4: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e tratores, até 2.000 HO, com preço de R\$ 60.000,00. Preço total certo e ajustado da presente Ata e de R\$ 66.000,00.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

EXTRATO DE ATA
Órgão: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2015. Objeto: Ata de Registro de Preço para prestação de serviço de locação de ambulâncias 0 km, 02 (duas) pequeno porte tipo A, 02 (duas) médio porte tipo B e 01 (uma) grande porte tipo B, na cor branca, adesivos, sem motorizada. Validade: 12 (doze) meses. Nos termos do artigo 15 da lei federal 8.666/1993 torna pública a relação de preço registrado.
ARP nº 009/2015 - Empresa: UNI-SOS EMERGENCIA MEDICAS LTDA - EPP. Preço total certo e ajustado da presente Ata é de R\$ 391.999,80.
EXTRATO DE ATA
Órgão: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2015. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva geral (mecânica em geral, eletricidade, sistema condicionarador de ar, caixa de câmbio e outros afins) nos veículos da frota da PREFEITURA, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais no município de Franco da Rocha. Validade: 12 (doze) meses. Nos termos do artigo 15 da lei federal 8.666/1993 torna pública a relação de preço registrado.
ARP nº 006/2015 Original Comércio de autopeças Ltda. Item 1: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos de passeio e utilitários, movidos a gasolina e álcool, até 3.000 HO, preço total certo e ajustado da presente Ata e de R\$ 139.980,00.
ARP nº 007/2015 Comper Comercio de Peças Campinas Ltda. Item 2: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em caminhões e veículos movidos a diesel, até 3.000 HO, preço total certo e ajustado da presente Ata e de R\$ 179.850,00.
ARP nº 008/2015 A.C. de Vasconcelos Cunha - ME. Item 3: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, até 300 HO, com preço de R\$ 6.000,00 e o Item 4: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e tratores, até 2.000 HO, com preço de R\$ 60.000,00. Preço total certo e ajustado da presente Ata e de R\$ 66.000,00.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS GARÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, ERRATA DE PUBLICAÇÃO - Onde se lê: tipo menor preço unitário, leia-se: tipo menor preço por lote. Garça, 02/04/2015. Ary Marino Filho - Diretor Executivo.
ADJUDICATÓRIA HOMOLOGAÇÃO. TOMADA PREÇOS Nº01/2015. Diante do julgamento da CIL datado de 25/03/2015, homologo o TP supra e adjudico seu objeto à empresa RHC Controles Recursos Hidricos e Saneamento Ltda. - EPP, ao valor de R\$ 111.967,93. Garça, 02/04/2015. Ary Marino Filho - Diretor Executivo.

GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PROCESSO Nº 054/2014
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014
DECISÃO
A Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal de Getulina, designada pela Portaria nº 3.864, de 18 de agosto de 2014, sob a Presidência da Sra. Wanicer Mendes Martins, estando presentes os Membros Carlos Alberto Farfeli, Patrícia Maria Silva Martins, Eurico Borges da Silva e Mateus Batelochi Lima, reunida neste ato, para apreciação do Recurso Interposto nos autos da Licitação supra, pela empresa SoQuimica Laboratórios Ltda-EPP, passa a discordar sobre sua decisão, conforme segue:
Diante das razões da recorrente, esta Comissão decide pela parcial procedência do Recurso interposto.
É de se dar procedência às razões da recorrente no sentido de que a Administração tem o dever de vinculação ao Edital de Licitação. Sendo assim, todas as aquisições e contratações pretendidas pela Administração Pública, feitas através de procedimento licitatório, deve ser embasada em descritivo anteriormente estabelecido em Edital.
Ocorre que, em diligência posterior à realização da presente licitação, o setor competente informou à Comissão de Licitações que os descritivos destes produtos suscitados em recurso, são exclusivos de determinadas marcas, o que possivelmente poderia levar à restrição de competição, prejudicando, assim, a sobrevivência do princípio da Economicidade e da Amplitude de Competição.
Sendo assim, diante das razões da recorrente, tem-se que não houve o integral atendimento às vinculações editalícias, devendo, portanto, serem desclassificados os itens 20, 21, 24, 52, 67 e 68 anteriormente classificados a outros licitantes.
Por conseguinte, tem-se que os mesmos também não podem ser adjudicados à recorrente, tendo em vista que se assim for, estará a Administração Pública Municipal, colaborando com a restrição de competições entre produtos cujas descrições não levam à amplitude de competição.
Diante do exposto, decide esta Comissão pela parcial procedência do Recurso Interposto por SoQuimica Laboratórios Ltda., decidindo pelo cancelamento dos itens 20, 21, 24, 52, 67 e 68, que futuramente serão licitados por esta Administração.
Sendo o quanto cumpre à esta Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Getulina, passamos ao crivo do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para ratificação do quanto aqui decidido.
Getulina, 23 de março de 2015.
Wanicer Mendes Martins
Presidente da COJUL
Edital nº 008/2015
Processo nº 009/2015
Convite nº 002/2015
DECISÃO
A Comissão Julgadora de Licitação em análise nesta data verificou a regularização do Certificado de Registro de Licitação no FGTS, pela empresa Rima Papelaria Informática, enviada por email e anexo ao referido processo, diante disso fica habilitada a respectiva empresa. Dando prosseguimento ao certame fica marcada para o dia 08 de abril de 2015 às 10:00 hrs sessão de abertura dos Envelopes Propostas nº 02, na sala de reuniões no Anjo da Prefeitura Municipal sito à Praça Bernardino de Campos, 184, centro, no mesmo período fica aberto o prazo de que trata o Art. 109 § 6º da Lei 8.666/93.
Publicação: Set. Getulina, 02 de abril de 2015.
Wanicer Mendes Martins
Presidente da COJUL
PROCESSO Nº 039/2014,
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014,
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2014,
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Execução de obras em regime de empreitada global (material/serviços) para reforma do Centro de Saúde III de Getulina.
CLAUSULA SEGUNDA - Mediante solicitação expressa da Contratada, onde expõe suas razões, Parecer Jurídico que conclui pela possibilidade da solicitação e autorização do Executivo Municipal, fica aditada a Clausula Quinta do aludido Contrato, prorrogando-se o prazo inicialmente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, vencendo-se, assim, em 05 de maio de 2015.
CLAUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do presente contrato permanecem com o mesmo teor.
CLAUSULA QUARTA - E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei.
Getulina: 05 de março de 2015.
FÁBIO AUGUSTO ALVARES
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 013/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
Chamada Pública nº 001/2015 para aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009.
Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.
A Prefeitura Municipal de Getulina, com sede na Praça Bernardino de Campos nº 184, inscrita no CNPJ sob o nº 44.528.842/0001-96, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através do Setor de Merenda Escolar, vem realizar Chamada Pública para aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante três meses após a assinatura do contrato.
Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o 16/04/2015 a qual deverá ser protocolada até as 10h00min horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, com sede na Praça Bernardino de Campos nº 184.
Maiores informações na Prefeitura Municipal de Getulina, no endereço acima mencionado ou pelo telefone 3552-9222.
Getulina: 02 de abril de 2015. Fábio Augusto Álvares - Prefeito Municipal

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

PREGÃO PRESENCIAL 128/2014. Fica marcada para o dia 09/04/2015, às 14h00, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Praça Cel. Brasília Fonseca, 35, Centro, Guararema-SP a retomada do Pregão Presencial 128/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, para abertura do envelope documentação da empresa com o terceiro menor preço. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.
EXTRATO CONTRATO 38/2015. ORIGEM: Processo 127/2015. Convite 17/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema. CONTRATADA: MARCIO BISPO BERLOFFA - ME. OBJETO: INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES E LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS EM LED EM TRECHO DA RUA BENEDITO MOACIR CARVALHO DOS SANTOS, CENTRO, GUARAREMA - SP. VALOR GLOBAL: R\$ 142.230,52. VIGÊNCIA: 06 dias. ASSINATURA: 27/03/2015. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.
RATIFICAO: O Exmo. Sr. Prefeito ratificou todos os autos constantes do Processo nº 243/15. OBJETO: Aquisição de ônibus rural escolar através do convênio FNDE. EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 499.500,00. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.
EXTRATO CONTRATO 35/2015. ORIGEM: Processo 45/2015. Pregão Presencial 14/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guararema. CONTRATADA: Natal Jose dos Santos ME. OBJETO: Aquisição de kit Lanche para banda municipal e escola profissionalizante. VALOR GLOBAL: R\$ 74.650,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 26/03/2015. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial 19/2015. PROCESSO: 69/2015. OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 23/04/2015 às 9h00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasília Fonseca, 35, Centro, Guararema - SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8016. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 011/2015
A Prefeitura Municipal de Guarã torna público que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, tipo menor preço por tonelada, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de concreto betomista usinado a quente - CBQU faixa D. O credenciamento e abertura ocorrerá no dia - 16/04 de 2015 às 11:00 horas na sala de reuniões do prédio do Centro de Referência e Assistência Social, sito a avenida Virgílio Trindade de Ávila, nº 560 Centro de Guarã/SP. O edital completo poderá ser obtido no endereço www.guarã.sp.gov.br ou no Setor de Licitação da Prefeitura de Guarã a Rua Prof. Ana Cândida Rolim, 40 centro.
João Batista Mombreg - Prefeito Municipal

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cortes e derivados de bovinos, suínos e aves para atendimento ao PNAE, secretarias, departamentos e setores públicos. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 16 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 - Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para atender ordem judicial. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 17 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
Os Editais poderão ser lidos ou obtidos na internet, através do site: www.guariba.sp.gov.br; ou no sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sito Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (0xx16) 3251-3422 - Ramal 9419, durante os dias: 07 a 15 de abril de 2015 (Pregão Presencial nº 043/2015); 07 a 16 de abril de 2015 (Pregão Presencial nº 044/2015).
TERMS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação nº 189/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do antigo prédio do ambulatório, localizado na Rua Nelson Petim, compreendendo uma área de reforma de 1.494,18 metros quadrados. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: K&G Construtora Garcia Ltda, no valor de R\$ 273.992,36.
Processo de Licitação nº 200/2015 - Tomada de Preços nº 003/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da EMEB LUIZ GARAVOLHO. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: ATE Engenharia e Construções Ltda - EPP no valor de R\$ 1.056.981,57.
Processo de Licitação nº 219/2015 - Concorrência Pública nº 003/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de 87.086,78 m2 de recapamento asfáltico e sinalização viária no piso a ser pavimentado, em diversas vias públicas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: D&B Engenharia e Construções Ltda, no valor de R\$ 1.546.526,24.
Processo de Licitação nº 622/2015 - Pregão Presencial nº 035/2015 - Objeto: Aquisição de implemento agrícola: quindaxe. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Ruda Livre Concessionaria Eireli - EPP no valor de R\$ 29.198,98.
Guariba, 02 de Abril de 2015.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Agendadas: PP3/15 PA1230/15 Prestação de Serviços de Infraestrutura p/Realização de Eventos: Abertura: 24/04/15 8h30. Repetições de Cortinas: CP3/15 PA8888/06 Alienação do próprio municipal consistente em 100m², o qual corresponde à área localizada R. Monjoles, Bonsucesso, Guarulhos/SP. Abertura: 08/05/15 9h. CP04/15 PA14119/11 Alienação do próprio municipal consistente em 81.400m², o qual corresponde à via 01 localizada R. Alpestre, loteamento Id do Porto, Guarulhos/SP. Abertura: 11/05/15 9h. PP44/15 PAS529/15 RP p/arruamento



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 3 de abril de 2015 às 02:20:34